

## **EDITAL 01/2018 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO**

A COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL ASCOOB COOPEC torna pública através do presente edital a realização de Processo Seletivo para o preenchimento de vaga de Estagiário que atuará no município de Poço Verde e região mediante as condições estabelecidas abaixo:

### **1. DO OBJETIVO**

- 1.1 Contribuir com o processo formativo, educacional e profissionalizante, de pessoas da população local/regional através de oportunidades de estágio extracurricular;
- 1.2 Possibilitar a formação profissional de pessoas da população local/regional e sua inserção no mercado de trabalho através da realização de atividades práticas e profissionalizantes em forma de estágio;
- 1.3 O presente processo seletivo resultará no preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio extracurricular destinada a pessoa residente no município de Poço Verde, Estado de Sergipe, ou municípios circunvizinhos, que se identifiquem com as instituições cooperativistas e metodologias voltadas à economia familiar e solidária;

### **2. DA VAGA**

- 2.1 O presente edital é destinado à seleção de estagiário que esteja cursando, preferencialmente nível superior na rede pública ou privada de ensino, em instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 2.2 O candidato deve ter disponibilidade de 06 (seis) horas diária e/ou 30 (trinta) horas semanais para o desenvolvimento das atividades da ASCOOB COOPEC, no período matutino e vespertino. Além disso, será necessário possuir disponibilidade para viajar a fim de participar de cursos, treinamentos, intercâmbios e ou outras atividades fora do município de Poço Verde e/ou do Estado;
- 2.3 O candidato terá como atribuição desenvolver juntamente com os funcionários e dirigentes da ASCOOB COOPEC atividades de atendimento e demais funções administrativas e negociais inerentes ao funcionamento da agência e aos negócios da cooperativa, tais como:
  - a) Atendimento às pessoas já associadas e àquelas que possam se associar à ASCOOB COOPEC, dentro e/ou fora da agência, mediante agenda previamente acordada entre as partes, com o intuito de formalizar negócios entre estes;

- b) Assessorar técnica e gerencialmente os empreendimentos financiados para aperfeiçoamento das atividades produtivas, com orientação aos processos de organização da produção e comercialização;
- c) Apoiar a implementação dos planos de negócio dos cooperados financiados pela ASCOOB COOPEC;
- d) Realizar e participar da realização de reuniões, oficinas, treinamentos e outras atividades com os associados da ASCOOB COOPEC e/ou possíveis associados para debater temas relacionados ao cooperativismo e ao portfólio de produtos e serviços desenvolvidos pela ASCOOB COOPEC;
- e) Apresentar relatórios mensais e/ou de atividades na qual participe e da qual seja solicitado pela diretoria da ASCOOB COOPEC, referente às atividades desenvolvidas ou das quais tenha participado representando-a;
- f) Mapear e contribuir para a identificação de outras oportunidades de negócio com o perfil desejado pela ASCOOB COOPEC;

#### 2.4 Entre as experiências desejáveis e preferenciais para a função estão:

- a) Conhecimento e experiência com metodologias participativas ou acessibilidade à incorporação dessas, na perspectiva de construção coletiva do conhecimento;
- b) Envolvimento com movimentos sociais (religiosos, culturais, juvenis, de direitos civis, políticos etc.) e conhecimento da realidade sociopolítica do país;
- c) Facilidade para trabalhar em equipe, dinamismo e pró-atividade, boa expressão didática, comunicação verbal, senso crítico e capacidade propositiva;
- d) Conhecimento e/ou aptidão para trabalhos com Informática: Navegadores de Internet, Word Excel e Power Point, etc;
- e) Conhecimentos sobre agroecologia e sobre políticas públicas para agricultura familiar, cooperativismo e economia solidária;
- f) Conhecimentos sobre o Sistema Financeiro Nacional e sobre o Sistema Nacional do Cooperativismo de Crédito;

### 3. DA BOLSA DE ESTÁGIO E DEMAIS DIREITOS

- 3.1 A inscrição do candidato implica na aceitação integral das normas referentes ao processo seletivo, a legislação vigente e as normas internas da ASCOOB COOPEC;

- 3.2 A bolsa de estágio será acordada entre as partes no momento da contratação;
- 3.3 O estagiário terá direito ao seguro de acidentes pessoais, de vida e/ou outros que a atribuição exigir;
- 3.4 Para o efeito de contratação consideram-se as disposições da Lei do Estágio 11.788 de 25 de Setembro de 2008;

#### **4. DA DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO**

- 4.1 O estágio terá duração de 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, desde que não ultrapasse o prazo máximo 02 (dois) anos ou o fim do vínculo do estagiário com a instituição educacional;
- 4.2 O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo pela ASCOOB COOPEC ou pelo estagiário (a) em comum acordo entre as partes e/ou unilateralmente mediante comunicação formal com antecipação mínima de 30 dias úteis;
- 4.3 O estágio terá carga horária de 6 (seis) horas diárias e/ou 30 (trinta) horas semanais de segunda a sexta-feira;
- 4.4 A jornada será cumprida conforme acordado com o diretor responsável pelo Departamento de Recursos Humanos da ASCOOB COOPEC;

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1 As inscrições serão realizadas na sede da ASCOOB COOPEC, situada na Avenida São José, 07, Bairro Santa Cruz, Poço Verde/SE, mediante apresentação de currículo impresso, com foto 3X4, ou envio de documentos eletrônico para o e-mail para [coopec@sistemaascoob.com.br](mailto:coopec@sistemaascoob.com.br), especificando no assunto o termo “**EDITAL 01/2018 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO**”, no período de 13/03/2018 a 23/03/2018, de segunda à sexta-feira, das 09:00 hs às 13:00 hs;

#### **6. DA CLASSIFICAÇÃO E ENTREVISTA**

- 6.1 O processo de classificação dos inscritos ocorrerá em duas etapas, sendo a primeira através da análise de currículos dos inscritos de acordo com as condições estabelecidas neste edital, a segunda, através de entrevistas coletivas e individuais, dinâmicas de grupo, exercícios práticos e ou outras atividades que a ASCOOB COOPEC julgar necessário;

- 6.2 A homologação dos classificados para as entrevistas será publicada na sede da ASCOOB COOPEC e enviada via e-mail aos inscritos, sendo que os mesmos serão convocados por telefone para comparecerem em dia e horário estabelecidos pela ASCOOB COOPEC;
- 6.3 Na entrevista será avaliado a apresentação, articulação, pró-atividade, experiência e conhecimentos gerais e específicos dos candidatos; A entrevista será de caráter classificatório, exclusivamente;
- 6.4 Os demais classificados irão compor o cadastro de reserva da ASCOOB COOPEC, que terá validade até 30 de dezembro de 2018;

## **1. DO RESULTADO FINAL**

- 1.1 O resultado da seleção será de propriedade da ASCOOB COOPEC e não será divulgado ao público;
- 1.2 A posição de cada candidato na seleção apenas será informada individualmente a cada candidato inscrito mediante solicitação formal protocolada na ASCOOB COOPEC até o dia 30 de Março de 2018 durante o horário de funcionamento da agência;
- 1.3 O candidato selecionado será convocado através de carta/e-mail ou telefone com o estabelecimento de prazo para apresentação e início das atividades;

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 2.1 Os currículos apresentados no processo seletivo não serão devolvidos aos candidatos, os quais passarão a compor o banco de currículos da ASCOOB COOPEC para análise e convite para preenchimento de vagas que possam vir a surgir no futuro.
- 2.2 Aos candidatos não selecionados não caberá interposição de quaisquer recursos quanto ao processo seletivo ou cláusulas do presente edital;
- 2.3 A Diretoria Executiva da ASCOOB COOPEC é a única e exclusiva responsável pelo presente processo seletivo, cabendo a ela, dirimir sobre eventuais dúvidas ou casos não previstos neste edital;

Poço Verde (Se), 13 de março de 2018.

  
Clérison de Santana Oliveira  
Diretor Administrativo